



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4971/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

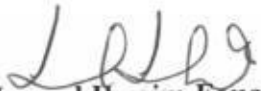
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER os Professores relacionados no quadro abaixo, período extraordinário gratificação, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	PERCENTAL	PERÍODO
SIMONE AFONSO CORREA	100%	02/03/15 a 31/12/15
LAÍS BASTOS MARCHESONI	100%	02/03/15 a 31/12/15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de março de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
12.541 Edição
de 14, 03, 2015
Secretário 2